



- III** - A teletrabalhadora realizará suas atividades laborais no formato integral, na cidade de São Paulo/São Paulo/Brasil;
- IV** - A servidora remota deverá inserir o plano de trabalho no Sistema de Gestão do Teletrabalho, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta portaria;
- V** - A servidora precisará realizar as atividades e cumprir a respectiva meta constante no plano de trabalho;
- VI** - A teletrabalhadora deverá cumprir os deveres dispostos no art. 18 da Resolução n.º 23/2022, alterada pela Resolução n.º 30/2022;
- VII** - A unidade requerente deverá comunicar imediatamente à Divisão de Gestão do Teletrabalho em caso de futuras mudanças de gestor.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 23 de maio de 2023.

(Assinado Digitalmente)

JULIANO RALO MONTEIRO

Diretor de Gestão do Teletrabalho

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (CAPITAL)

EDITAL TJAM Nº 18/2023 – SPED2022

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, torna pública a 15ª e última convocação de candidatos(as) da Seleção Pública para Estágio de Nível Superior em Direito no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (Capital).

1. Estão convocados a enviar os documentos necessários para a admissão, conforme tabela abaixo, 18 (dezoito) candidatos(as), que solicitaram final de fila, em ordem de classificação, devidamente identificados nas listas anexas, em atenção ao item 2.2 do Edital nº 01/2022 SPED2022.

1	402	MARIA PAULA DE LIMA CAXIAS ALVES PONTES
2	406	PEDRO SEREJO NUNES
3	408	AYRES TADEU DE SENA MATOS NETO
4	412	DHUNIA KEROLAYNE GOMES
5	413	ETELVINA JAIDE CASTRO DE SOUZA
6	417	EIME NAYENY BRANDÃO DE VASCONCELOS LEÃO DE SOUZA
7	423	LUCAS DE LIMA BRAZ
8	428	MAISSA AMANDA RIBEIRO DE ALENCAR
9	435	JOYCE HONORATO DO NASCIMENTO
10	438	TERÊNCIO DE ALMEIDA COSTA NETO
11	444	ELSSON DANIEL SAMPAIO MACHADO
12	449	MATHEUS PINHEIRO CASTRO